

Editais da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra

A coordenação da Jornada de Agroecologia, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para a realização da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra, vinculada a 20ª Jornada de Agroecologia.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar e apoiar o debate na sociedade de aspectos relacionados à segurança e soberania alimentar, produção de alimentos saudáveis e a sua relação com o fortalecimento da agricultura familiar e camponesa agroecológica e a economia solidária;

1.2 Favorecer a divulgação do movimento agroecológico no Brasil, tendo como diretrizes a construção de políticas públicas que estimulem o desenvolvimento no campo e permitam a produção e reprodução dos modos de vida orientados pelos princípios da agroecologia no campo e na cidade;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este edital é destinado a grupos (formais e informais), associações e coletivos, organizações e entidades da agricultura familiar, quilombolas, ribeirinhos, faxinalenses, benzedeiros, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos e comunidades tradicionais de produção, processamento e comercialização de alimentos, artesanatos e grupos urbanos de economia solidária que atendam aos critérios de elegibilidade definidos pelo item 3 no edital.

2.2 A Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra é um evento organizado Comissão Organizadora da 20ª Jornada de Agroecologia integrada pelas entidades e organizações relacionadas no Anexo 01 deste edital

2.3 A UFPR disponibilizará, no perímetro do Campus Rebouças na Avenida Sete de Setembro, 2645 - Curitiba/PR, 78 (setenta e oito) espaços para a exposição e comercialização dos produtos das famílias agricultoras, grupos formais e informais, associações e cooperativas da agricultura familiar recomendadas por entidades organizadoras da 20ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01; tais espaços estarão distribuídos pelas seguintes modalidades:

2.3.1 Culinária da Terra (CT), 12 espaços padrão 3x3m;

2.3.2 Produtos in Natura, Processados e Agroindustrializados, Artesanato e Livros (PA), 56 espaços padrão 3x3m;

2.3.3 Sementes e Mudas Crioulas (SC), 10 espaços padrão 3x3m.

2.4 As atividades da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra ocorrerão do dia 22 de Junho até 26 de Novembro de 2023, no horário das 09:00 horas às 20:00 horas.

3. DA ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E SER SELECIONADO COMO FEIRANTE/EXPOSITOR

3.1 Para a MODALIDADE 1 - Culinária da Terra, espaço destinado a promover a exposição da diversidade cultural do campo pela culinária, difundindo a diversidade do uso de alimentos saudáveis, os postulantes deverão atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Fazer parte de grupos (formais e/ou informais), associações, coletivos, organizações, entidades da agricultura familiar quilombolas, ribeirinhas, faxinalenses, benzedeadas, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos, comunidades tradicionais e organizações que atuam com a economia solidária.

3.1.2 Apresentar carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;

3.1.3 Apresentar carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 20ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3.1.4 No ato da inscrição deverá apresentar e detalhar o prato que será servido durante a Feira, bem como a lista de ingredientes e suas respectivas quantidades para os 05 dias de

atividades da Feira. Este documento deverá ser redigido pelo proponente e anexado digitalmente no formulário de inscrição.

3.1.5 Apresentar certificado atualizado e com validade até o último dia da feira, no nome do proponente, da realização de curso de manipulação de alimentos;

3.1.6 Para os inscritos que não possuem certificado válido e atualizado de curso de manipulação de alimentos, a organização oferecerá, antes do início da Feira, um Curso de Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos, sendo a participação do proponente obrigatória para a efetivação da sua seleção para a Feira mediante a emissão do certificado comprobatório de participação no curso. A data, horário e local da realização do curso será divulgada na publicação do Edital de Resultado;

3.1.7 Providenciar etiquetas para identificação dos alimentos prontos que contenham o nome do produto, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade;

3.1.8 Preencher corretamente, no prazo estipulado por este edital, o Ficha de Inscrição e anexar os documentos exigidos (anexo 2).

3.2 Para a MODALIDADE 2 - Produtos in Natura, Processados e Agroindustrializados, Artesanato e Livros (PA), espaço destinado a promover a inserção no mercado consumidor da diversidade da produção de artesanato, produtos in natura, produtos minimamente processados e produtos beneficiados provenientes da agricultura familiar, os postulantes deverão atender aos seguintes requisitos:

3.2.1 Fazer parte de grupos (formais e/ou informais), associações, coletivos, organizações, entidades da agricultura familiar quilombolas, ribeirinhas, faxinalenses, benzedeiros, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos, comunidades tradicionais e organizações que atuam com a economia solidária;

3.2.2 Apresentar carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa(modelo no anexo 5);

3.2.3 Apresentar carta de recomendação (modelo no anexo 3) de qualquer uma das entidades organizadoras da 20ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3.2.4 Serão aceitos para comercialização somente bebidas artesanais e agroindustrializadas (sucos, cervejas, cachaças), em hipótese alguma será permitida a comercialização de produtos convencionais;

3.2.5 Os produtos processados, agroindustrializados e de origem animal, devem obrigatoriamente possuir o SIF (Selo de Inspeção Federal) ou, no mínimo, o SIM (Selo de Inspeção Municipal), bem como rótulo detalhando as informações básicas: ingredientes, data de fabricação, data de validade, indicação do responsável pela produção e procedência);

3.2.6 Apresentar a lista descrevendo os produtos e a quantidade de mercadorias que estarão à disposição durante os 05 dias da Feira. Este documento deverá ser redigido pelo proponente e anexado digitalmente na ficha de inscrição

3.2.7 Preencher corretamente, no prazo estipulado por este edital, a Ficha de Inscrição e anexar os documentos exigidos.

3.3 Para a MODALIDADE 3 - Sementes e Mudas Crioulas (SC), espaço destinado à valorização do resgate, multiplicação e troca de sementes crioulas, visando principalmente à ação coletiva e ao fortalecimento mútuo na propagação da agroecologia, os postulantes deverão atender aos seguintes requisitos:

3.3.1 Fazer parte de grupos (formais e/ou informais), associações, coletivos, organizações, entidades da agricultura familiar quilombolas, ribeirinhas, faxinalenses, benzedadeiras, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos, comunidades tradicionais e organizações que atuam com a economia solidária;

3.3.2 Apresentar carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;

3.3.3 Apresentar carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3.3.4 Ser guardião ou guardiã das sementes crioulas que pretende comercializar ou trocar e apresentar a lista com a quantidade das sementes que pretende trazer para a Feira. Este documento deverá ser redigido pelo proponente e anexado digitalmente durante a inscrição da proposta;

3.3.5 Relatar (de próprio punho, manuscrito ou digitado) a origem das sementes que comercializará (se provém de trocas, cultivo próprio, comercialização em feiras de sementes ou

outros). Este documento deverá ser redigido pelo proponente e anexado digitalmente durante a inscrição da proposta;

3.3.6 No caso ser selecionada ou selecionado, comprometer-se em organizar as sementes e identificá-las com etiquetas contendo a seguinte descrição: nome de quem produziu, nome e variedade da espécie, local da produção, data de produção e validade;

3.3.7 Preencher corretamente, no prazo estipulado por este edital, o Formulário de Inscrição Eletrônico e anexar os documentos exigidos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para este Edital será realizada por meio do correio eletrônico: feirajornada@gmail.com, até o dia 5 de novembro, de acordo com o cronograma estabelecido no item 08 deste Edital, conforme modelo apresentado no Anexo 02, cada grupo (formal e/ou informal), associação, coletivo, organização e entidade da agricultura familiar, quilombola, ribeirinha, faxinalense, de benzedeiros, extrativista, de povos originários (indígenas), de povos e comunidades de terreiros bem como demais povos, de comunidades tradicionais e organização que atua com a economia solidária, poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta por MODALIDADE, sendo permitida a inscrição em mais de uma MODALIDADE.

4.2 No ato de preenchimento do Formulário deverá ser assinalada a MODALIDADE de concorrência, optando assim obrigatoriamente o postulante por uma das três modalidades disponíveis em cada inscrição realizada.

4.3 No ato da inscrição o postulante deverá indicar o seu NOME e CPF, bem como identificar claramente qual o Coletivo, Associação, Movimento, Cooperativa ou Organização que representa.

4.4 Documentos a serem anexados para cada Modalidade:

4.4.1 Modalidade 01 - Culinária da Terra (CT):

1) Carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;

2) Carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3) Documentos com o detalhamento dos pratos que serão servidos durante a Feira, bem como a lista de ingredientes e suas respectivas quantidades para os 05 dias de atividades;

4) Certificado atualizado e com validade até o último dia da feira, no nome do proponente, da realização de curso de manipulação de alimentos;

4.1) Caso não possua certificado válido, anexar um pedido de inscrição ao curso que será disponibilizado antes do início da feira;

4.4.2 Modalidade 02 - Produtos in Natura, Processados e Agroindustrializados, Artesanato e Livros (PA):

1) Carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;

2) Carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3) Listagem descrevendo os produtos e a quantidade de mercadorias que estarão à disposição durante os 05 dias da Feira.

4.4.3 Modalidade 03 - Sementes e Mudas Crioulas (SC):

1) Carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;

2) Carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3) Declaração de próprio punho, manuscrito ou digitado descrevendo a origem das sementes que comercializará (se proveio de trocas, cultivo próprio, comercialização em feiras de sementes ou outros);

5. PROCESSO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS

5.1 O processo de análise da documentação das propostas será realizado por Comissão de Avaliação indicada pela coordenação da Jornada de Agroecologia.

5.2 Os inscritos que tiverem a documentação aprovada serão classificados em ordem decrescente (do maior para o menor) do tempo de associação às entidades organizadoras da 20ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital.

5.3 A distribuição dos espaços levará em conta a classificação estabelecida no item 5.2 até o preenchimento do respectivo número de espaços por modalidades e definidos pelo item 2.3 deste edital.

5.4 Não serão consideradas para efeito de pontuação propostas que não tenham apresentado a documentação respectiva para cada modalidade.

6. DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

6.1 Da Comissão Organizadora da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra:

6.1.2 Compromisso com o atendimento de todas as regras deste edital;

6.1.3 Organizar os espaços respectivos e informações sobre a feira.

6.2 Dos expositores e feirantes selecionados para participar da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra:

6.2.1 Conhecimento e compromisso com todas as regras deste edital;

6.2.2 Participar dos espaços de discussão e organização da feira;

6.2.3 Respeitar os horários para abertura e encerramento da feira;

6.2.4 Responsabilidade dos feirantes/expositores sobre suas mercadorias e pertences;

6.2.5 Responsabilidade do feirante/expositores sobre as informações que constam nas etiquetas dos produtos e com o atendimento do público em geral durante os dias da feira.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos relacionados ao resultado deste edital devem ser enviados por meio de correio eletrônico após a publicação da lista de classificação do resultado provisório. Para a apresentação do recurso o proponente deverá enviar o recurso pelo email: feirajornada@gmail.com respeitando os prazos definidos no cronograma deste edital.

7.2 O recurso deverá deixar claro o motivo da não concordância com a classificação ou não homologação da inscrição e será analisado pela Comissão de Avaliação.

8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL

23/10/2023

Publicação do Edital da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra da 20ª Jornada de Agroecologia

23/10/2023 até 05/11/2023

Período de inscrições pelo email: feirajornada@gmail.com

6 e 7 /11/2023

Análise da documentação pela comissão organizadora

8/11/2023

Publicação da relação dos Feirantes selecionados - resultado provisório

9 e 10/11/2023 prazo para recurso por email

13/11 - Publicação do Resultado final

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os feirantes e expositores que não cumprirem os prazos estabelecidos neste edital serão automaticamente desclassificados.

9.2 As atividades da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra não cria qualquer vínculo empregatício entre os participantes e a Comissão Organizadora.

9.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra.

9.4 Este Edital e o Formulário de Inscrição serão divulgados por email e pelas redes sociais das organizações listadas no anexo 1.

9.5 Dúvidas poderão ser atendidas pelo email: feirajornada@gmail.com

9.6 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lista de Anexos:

Anexo 01 - Lista das Entidades e Organizações Integrantes da Comissão Organizadora da 20ª Jornada de Agroecologia

Anexo 02 - Modelo de Formulário de Inscrição

Anexo 03 - Modelo da Carta de Recomendação de Entidades e Organizações Integrantes da Comissão Organizadora da 19ª Jornada de Agroecologia

Anexo 04 - Modelo de Solicitação de inscrição para o Curso de manipulação de alimentos

Anexo 05 - Modelo da Carta de Anuência do coletivo e/ou organização de que participa

ANEXO 01

Lista das Entidades e Organizações Integrantes da Comissão Organizadora da 19ª Jornada de Agroecologia

1. Agricultura Familiar e Agroecologia - AS-PTA
2. Articulação Paranaense de Agroecologia - APRA
3. Articulação Paranaense pela Educação do Campo
4. Associação Brasileira de Agroecologia - ABA
5. Associação Brasileira de Amparo à Infância - ABAI
6. Associação Cooperativa de Idéias e Soluções para o EcoDesenvolvimento. - ECOOTOPIA
7. Associação da Feira Permanente da Economia Popular Solidária - ASSFeira Permanente
8. Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Paraná - ACAP
9. Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural - ASSESOAR
10. Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia - AOPA
11. Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida
12. Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia - CAPA
13. Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia - CEAGRO
14. Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo - CEFURIA
15. Centro Missionário de Apoio ao Campesinato - CEMPO
16. Coletivo de Estudos e Ações em Resistências Territoriais no Campo e na Cidade da Unicentro - CERESTA
17. Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra - ENCONTTRA
18. Coletivo Triunfo -
19. Comissão Pastoral da Terra (CPT) - CPT
20. Cooperativa Agrária dos Assentamentos do Vale do Piquiri - COOPERAGRA

21. Cooperativa Agroecológica Ireneo Alves - COPAIA
22. Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho - COPERJUNHO
23. Cooperativa Agropecuária Familiar Construindo Caminhos para Desenvolvimento Regional Sustentável - COOPERTERRA
24. Cooperativa Camponesa de Agroindustrialização e Comercialização Ltda - COOCAMP

25. Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária - COOPERAS
26. Cooperativa Central da Reforma Agrária do Paraná - CCA/PR
27. Cooperativa de agroindústria e Comércio Terra Livre - TERRA LIVRE
28. Cooperativa de Comercialização Camponesa do vale do Ivaí - COCAVI
29. Cooperativa de Comercialização de Produtos da Reforma Agrária do Contestado - COOPERCONTESTADO
30. Cooperativa de Comercialização e Industrialização Camponesa - COPERCAM
31. Cooperativa de comercialização e reforma agrária Avante Ltda - COANA
32. Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Norte Pioneiro - COANOP
33. Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa - COPRAN
34. Cooperativa de produção Agropecuária Conquista Ltda - COPACON
35. Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória - COPAVI
36. Cooperativa de Produção e comercialização da agricultura familiar - COPCRAF
37. Cooperativa de Produção e Comercialização da Reforma Agrária - COAPRA
38. Cooperativa de Produção e Comercialização e Agroindustrialização Agroecológica União Familiar - COPRAUF
39. Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agrícola e Pecuária Ribeirão Vermelho - COPRARI
40. Cooperativa de Reforma Agrária e Erva Mate - COPERMATE
41. Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Reforma Agrária de Castro - COOTRAMIC
42. Cooperativa Mista de Agroindustrialização, Comercialização e Reforma Agrária União Ltda - CORAU
43. Escola Latino-americana de Agroecologia - ELAA
44. Escola Milton Santos - EMS
45. Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil - FEAB
46. Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - FETRAF-SUL
47. Fórum Regional das Organizações e Movimentos Sociais Populares do Campo e da Cidade do Sudoeste do Paraná - Fórum Sudoeste
48. Frente Feminista de Curitiba
49. Fundação para o Desenvolvimento Rural Centro Oeste - RURECO
50. Fundação Vida Para Todos - FVIDA
51. Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-PR/CPRA

52. Instituto Equipe de Educadores Populares - IEEP
53. Levante Popular da Juventude - LPJ
54. Marcha Mundial de Mulheres - MMM
55. Marmitas da Terra
56. Movimento de Mulheres Camponesas - MMC
57. Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB
58. Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA
59. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
60. Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para Saúde Humana e Ambiental no Paraná
61. Pastoral da Juventude Rural - PJR

62. Rede Ecovida de Agroecologia - Ecovida
63. Rede Paranaense de Economia Solidária Campo Cidade - Rede Mandala - Rede Mandala
64. Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais - Rede Puxirão
65. Rede Sementes da Agroecologia - RESA
66. Sindicatos dos Trabalhadores Rurais - STR
67. Terra de Direitos - TDD
68. Universidade Federal do Paraná - UFPR

ANEXO 2

FICHA DE PRÉ INSCRIÇÃO PARA A FEIRA DA AGROBIODIVERSIDADE E CULINÁRIA DA TERRA - 20ª JORNADA DE AGROECOLOGIA

| | | |
|--|-------------------------|--|
| Movimento ou organização ou coletivo representado pelo empreendimento: | | |
| Nome empreendimento, cooperativa, associação: | | |
| Email empreendimento/responsável: | | |
| Telefone contato: | Nome da(o) responsável: | Quantidade de participantes (feirantes): |
| Assinalar em qual frente ou quais frentes que participará: () Feira artesanato, () feira sementes, () feira alimentos in natura, processados, () livros () culinária da terra | | |
| Descrever tipos de produtos que serão disponibilizados para feira (para culinária da terra, fornecer cardápio): | | |

- Fica por responsabilidade dos coletivos trazerem materiais para ornamentação da barraca, assim como caixas (de preferência plástico) para armazenar os produtos durante a feira, a fim de evitar acesso de pragas urbanas.

- Preferencialmente as vagas serão disponibilizadas para coletivos que fazem parte das organizações que constroem a jornada.

- Horário de funcionamento da feira será das 09:00hs às 20:00hs

- Por favor devolver essa ficha preenchida até dia 05/11/23 para o email: feirajornada@gmail.com

ANEXO 3

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

O Empreendimento/Cooperativa _____ em
atenção ao Edital da Feira da Agrobiodiversidade – 2023, faz a indicação do/a
_____, inscrito no CPF/CNPJ
_____ a participar na condição de feirantes e/ou expositores da **Feira
da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra**, vinculada a **20ª
Jornada de Agroecologia**, que será realizada de 22 a 26 de novembro de 2023.
Atestamos para devidos fins que que a pessoa física/jurídica indicada tem
relação/vínculo com esta entidade desde ____/____/____ (dia/mês/ano)

Curitiba, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do Representante
Empreendimento/Cooperativa

ANEXO 04

**Modelo de solicitação de inscrição para o curso de manipulação de alimentos:
(Pode ser solicitação de próprio punho, anexar no formulário)**

Eu, (nome do interessado), solicito a inscrição no curso de manipulação de alimentos que será ofertado pela Organização do Evento antes da realização da 19ª Jornada de Agroecologia.

Assinatura do Interessado

Curitiba, _____ de _____ 2023

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O Empreendimento/Cooperativa _____
autoriza a/o _____,
inscrito no CPF _____ a participar na condição de feirantes e/ou
expositores da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra,
vinculada a 20ª Jornada de Agroecologia conforme o Edital da Feira da
Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra - 20ª Jornada de
Agroecologia

Curitiba, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do Representante
Empreendimento/Cooperativa